



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte
Diretoria de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 14º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Certidão de aprovação nº 2024.08.0469
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

O Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte certifica que o Projeto Esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.308/2013 e do Edital nº 2024.08:

Projeto esportivo:	ATLETA OLYMPICO ANO XV
Nº de protocolo:	2024.08.0469
Objeto:	Dar continuidade a execução dos Projetos Atleta(s) Olimpico(s); Ofertar aos atletas do futsal, voleibol naipes feminino e masculino, natação e basquete, condições de treino e de participação nos campeonatos Metropolitanos e Estaduais cancelados pelas Federações das modalidades; Fornecer lanches contribuindo para a segurança alimentar dos atletas; Propiciar estrutura física condizente ao desenvolvimento esportivo das modalidades contempladas; Fornecer uniformes e materiais esportivos para a prática das modalidades Natação e Basquete.
Executor:	Olympico Club
CNPJ:	17.489.824/0001-70
Representante Legal:	Nismar Alves dos Reis
CPF:	278.003.006-25
E-mail:	simoneprojetos@olympico.com.br
Endereço:	Rua Professor Estevão Pinto, 783, Serra - BELO HORIZONTE / MG - CEP: 30.220-060

Valor para captação (1+2):	R\$ 400.000,00
1. Parcela a ser repassada ao Projeto Esportivo:	R\$ 360.000,00
2. Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SEDESE:	R\$ 40.000,00

Prazo Final para Captação de Recursos:	24/03/2026
Período de Execução do Projeto Esportivo:	12 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SEDESE

Belo Horizonte, 25 de março de 2025

Frederico Oliveira Motta Pessoa

Presidente do Comitê Deliberativo
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte